



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 19 DE AGOSTO
DE 2022.**

**“Dispõe sobre concessão de DIPLOMA DE CIDADÃ
CACERENSE a Excelentíssima senhora LIDUINA BARROS e dá
outras providencias**

**“O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE
MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais,
aprovou a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo.**

**Art. 1º Fica concedido o DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE A
Excelentíssima senhora LIDUINA BARROS, pelos relevantes serviços
prestados ao nosso Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na
vida pública e particular.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Liduina Barros, nascida na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade MT, no dia 14 de abril de 1962, filha do senhor Francisco de Barros e da Senhora Inácia Salvaterra de Barros, no ano de 1978, mudou se para a cidade de Cáceres aos 16 anos de idade, onde se concluiu seus estudos na Escola Estadual São Luiz no Bairro Cohab Velha, ao concluir o ensino médio casou-se com o servidor público Flaviano Alvares, e deste relacionamento nasceram três filhos, Flavia Barros, Flavio e Flaviano além de seus quatros netos.

Já em 1983, mais precisamente no dia 01 de setembro do referido ano, seu referido esposo foi assassinado por um colega de trabalho, e neste momento a senhora Liduina passa a ter que criar seus filhos sozinha,

DIANTE DAS DIFICULDADES EXISTENTES DA ÉPOCA, A SENHORA LIDUINA COMEÇOU TRABALHAR COMO AUXILIAR DE ASSISTENTE SOCIAL COM A ENTÃO SENHORA DULCE FRANCISCA SERRA, QUE NA ÉPOCA DESENVOLVIA AÇÕES ASSISTENCIAIS PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE.

DEPOIS DE ANOS DE EXPERIÊNCIA, EM CAUSAS SOCIAIS, SUA AFINIDADE COM O BEM COMUM, E A PROPOSITURA DE LUTAR PELA GARANTIA DE DIREITOS, ISSO A IMPULSIONOU A ESCOLHER COMO GRADUAÇÃO O CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NA UNOPAR QUE CONCLUIU NO ANO DE 2016, ESCOLHEU ESSE CURSO COM O OBJETIVO DE CONSOLIDAR SUAS LUTAS QUE JÁ ERA DIÁRIAS, DE MANEIRA QUE COM O CONHECIMENTO AO QUAL JÁ POSSUÍA, IHE POSSIBILITOU E ORIENTAR TANTOS CIDADÃO A TEREM SEUS DIREITOS RESPEITADOS E DESTA FORMA TER UMA MELHOR CONDIÇÕES DE VIDA.

DENTRE INÚMERAS AÇÕES SE LUTAS, A SENHORA LIDUINA CONSEGUIU O DIREITO DE MAIS DE 100 PESSOAS A SEREM PENSIONISTA E PODER RECEBER PROVENTOS PARA DE FORMA MAIS DIGNA SUBSIDIAR SUAS DESPESAS, JÁ QUE IHES ERA UM DIREITO ADQUIRIDO.

NO ANO DE 1995 RECEBEU UMA PLACA DE HONRA AO MÉRITO POR SERVIÇOS PRESTADOS AOS INTEGRANTES DA POLÍCIA MILITAR.

APOÓS 5 ANOS DE FALECIMENTO DO SEU PRIMEIRO MARIDO, CONHECEU O SENHOR DEVAIR AO QUAL FOI SEU COMPANHEIRO POR QUASE 30 ANOS E QUE TAMBÉM VEIO A FALECER NO ANO DE 2017.

ASENHORA LIDUINA BARROS ADOTOU A CIDADE DE CÁCERES, COMO A SUA CIDADE DE CORAÇÃO E SEUS FILHOS TAMBÉM SE CONSOLIDARAM E FORMARAM SUAS FAMÍLIAS AQUI, E DESTE MODO TEVE SEUS RAÍZES FIRMADOS NA PRINCESINHA DO PARAGUAI.

ATÉ HOJE A SENHORA LIDUINA DESEMPENHA COM MUITO ESMERO E DEDICAÇÕES NAS AÇÕES SOCIAIS EM PROL DA POPULAÇÃO CARENTE DA CIDADE.

POR ESTA RAZÃO ESTA MULHER NOBRE, QUE VIVE ALEGRIA DO DEVER CUMPRIDO E MERECEDORA DESTA JUSTA HOMENAGEM EM FORMA DE TÍTULO DE CIDADÃ CACERENSE.

SENHORA LIDUINA BARROS RECEBA DESTA CASA DE LEIS DO VEREADOR FLÁVIO NEGAÇÃO, BEM COMO DA POPULAÇÃO CACERENSE NOSSOS RESPEITOSOS AGRADECIMENTOS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Cáceres - MT, 19 de agosto de 2022.

**Flávio Negação
Vereador (UB)**